



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 26 de setembro de 2025.

De: Comissões Permanentes

Para: Contabilidade

Referência:

Processo nº 459/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 30/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 030/2025: Institui o Conselho Municipal da Juventude de Alfredo Chaves- COMJUVE e estabelece a Política Municipal da Juventude, com diretrizes para sua implementação e funcionamento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Para Análise e Manifestação

Descrição:

Consoante despacho retro, encaminho os presentes autos ao Setor de Contabilidade e Finanças e à Procuradoria Legislativa.

Próxima Fase: Para Manifestação

Luiz Claudio Sezini P. Junior
Assessor Parlamentar



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003300310038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.